DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM	5
Licitações e Contratos	5
Outros atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais | **Decretos**

DECRETO Nº 2438, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI Nº 2107.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$33.960,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **33.960,00**

02 02 00	Secretaria Municipal de Administração			
33	04.122.0002.2006.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	460,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 02 01	Gabinete do Secretario			
46	04.122.0002.2006.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 05 04	Coordenadoria do Ensino Fundamental			
158	12.361.0004.2018.0000	Manutenção do Transporte de Alunos	4.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
161	12.361.0004.2018.0000	Manutenção do Transporte de Alunos	12.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
02 10 03	Fundo Municipal de Saude			
343	10.301.0132.2041.0000	Manutencao do Fundo Municipal de Saude	2.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	300 011	SORRIA SAO PAULO		
366	10.304.0133.2044.0000	Vigilância em Saúde	10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	303 001	PAB VARIÁVEL - Vigilância em Saúde		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-) **-33.960,00**

02	02	01	Gabinete do Secretario					
	41		04.122.0002.2006.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	-460,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	09	02	Coordenadoria de Serviços Públicos					
	274		15.452.0010.2032.0000	Manutencao da Limpeza Pública	-13.610,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	09	03	Coordenadoria de Obras					
	321		15.452.0010.2039.0000	Manutenção Almoxarifado e Pátio	-4.801,00			
			3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	10	01	Gabinete do Secretario					
	329		10.301.0009.2040.0000	Gabinete do Secretário	-2.589,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
02	10	03	Fundo Municipal de Saude					
	338		10.301.0132.2041.0000	Manutencao do Fundo Municipal de Saude	-2.500,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	02	00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
			300 011	SORRIA SAO PAULO				
	355		10.303.0131.2043.0000	Assistência Farmacêutica	-10.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			304 001	PAB VARIÁVEL - Assistência Farmacêutica				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 16 de outubro de 2020.

GENIVALDO DE BRITO CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a manifestação expressa em ato pela Comissão Permanente de Licitação e o regular processamento do feito, com fulcro no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o julgamento proferido pela Comissão de Licitação – Modalidade Pregão nº 038/2020 – Processo n. 114/2020.

Outrossim, determino a ADJUDICAÇÃO do objeto da presente licitação ao vencedor do certame, ou seja, às empresas:

-RODRIGO MARQUES NOGUEIRA-ME, pelo valor global de R$ 11.486,00 (onze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais);

- BECARI COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, pelo valor global de R$ 41.700,00 (quarenta e um mil e setecentos reais);

- GDAI INDUSTRIA & COMÉRCIO ELETRONICOS – EIRELI, pelo valor global de R$ 350,97 (trezentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos);

Sales/SP, 01 de outubro de 2020.

RUDINEI LOPES REIS

Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão nº 038/2020
Processo nº 114/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, QUE SERÃO UTILIZADOS NO POSTO DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALES, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADA: RODRIGO MARQUES NOGUEIRA-ME

VALOR: R$ 11.486,00

ASSINATURA: 01/10/2020

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão nº 038/2020
Processo nº 114/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, QUE SERÃO UTILIZADOS NO POSTO DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALES, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADA: BECARI COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

VALOR: R$ 41.700,00

ASSINATURA: 01/10/2020

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão nº 038/2020
Processo nº 114/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, QUE SERÃO UTILIZADOS NO POSTO DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALES, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADA: GDAI INDUSTRIA & COMÉRCIO ELETRONICOS – EIRELI

VALOR: R$ 350,97

ASSINATURA: 01/10/2020

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM

Licitações e Contratos

Outros atos

PORTARIA N. 07 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de servidores para o exercício das atribuições de PREGOEIRA e membros de sua equipe de apoio, para atuação em Pregão Presencial.

JOSÉ APARECIDA DE OLIVEIRA, Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte:

Art. 1º. Fica designado como PREGOEIRA, para atuação em Pregão Presencial no âmbito deste Instituto no exercício de 2020, a servidora municipal ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, RG. 20.354.486-9, CPF. N. 152.097.518-05, assistente de serviços administrativos.

Art. 2º. Ficam designados como membros da equipe de apoio do PREGOEIRO os servidores abaixo relacionados:

- GREGORI NARDACHIONI FARINELLI – RG n. 58.368.623-0 e CPF n. 098.677.149-03

- NATÁLIA DO CARMO, RG. n. 44.996.129-1 - CPF. n. 383.860.058-40

- JUSSARA ADRIANA NARDACHIONI – RG n. 6.465.99 e CPF n. 818.231.009-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Sales, 21 de Outubro de 2020.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Diretor Presidente